

Município de Reguengos de Monsaraz  
ATA N.º 4

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

----- Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Pesados de Passageiros), a afetar ao Serviço de Mobilidade Urbana, Trânsito e Rede Viária da Unidade Orgânica Operacional da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de apreciar o relatório relativo ao método de seleção ‘Avaliação Psicológica’ aplicado pela psicóloga certificada Dra. Rosa Mário da empresa ‘*Fórmula Humana*’ e em conformidade com a ata que estabelece os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final, elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri.-----

----- O Júri apreciou o relatório apresentado pela Dra. Rosa Mário tendo verificado que ao método de seleção ‘Avaliação Psicológica’, que se realizou no dia nove de dezembro, passado, compareceram os seguintes candidatos:-----

----- Domingos Falé Costa-----

----- Jorge Miguel Rodrigues Freire-----

----- Paulo Manuel Baião Alinho-----

----- Sérgio Duarte Mendes Tiborno-----

----- Nestes termos, o Júri aceitou, unanimemente, a classificação atribuída ao método de seleção “Avaliação Psicológica”:-----

----- Domingos Falé Costa ----- APTO

----- Jorge Miguel Rodrigues Freire ----- APTO

----- Paulo Manuel Baião Alinho ----- APTO

----- Sérgio Duarte Mendes Tiborno ----- APTO

---- Em face da classificação obtida e nos termos da ata de definição de critérios, datada vinte e três de setembro de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na Avaliação Psicológica os candidatos com menção classificativa de APTO. -----

----- Em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, unanimemente, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do empregador público e a disponibilizar no sítio da internet da autarquia. -----

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

#### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação PC	% PC (100%)	Classificação Final
1.º	Sérgio Duarte Mendes Tiborno	18,00 Val.	18,00 Val.	18,00 Val.
2.º	Paulo Manuel Baião Alinho	17,00 Val.	17,00 Val.	17,00 Val.
3.º	Jorge Miguel Rodrigues Freire	14,00 Val.	14,00 Val.	14,00 Val.
4.º	Domingos Falé Costa	11,00 Val.	11,00 Val.	11,00 Val.

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -----

----- Deliberou, ainda, o Júri, proceder à notificação dos candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente

por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, nos termos do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: \_\_\_\_\_

----- O Primeiro Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

----- O Segundo Vogal Efetivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_